



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL- CREA/PB			
Órgão de origem	Comissão de Ética Profissional do Crea/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº 15/2024
			Processo Nº/2023
Assunto:		: Aprovação do Relatório da Comissão de Ética Profissional	
Interessado			

A Comissão de Ética Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Nº **08/2024**, realizada na modalidade virtual, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Ieure Amaral Rolim** (coordenador), Eng^a Eletric. **Gláucia Suzana Batista Pereira**, Eng. Civ. **Denison Palmeira Ramos**, Eng. Mec./Seg. Trab. **Júlio Saraiva Torres Filho** e Eng^a. Civ. **Maria Assunção de Lucena T. Martins**, apreciando o Processo Nº/2023, que trata sobre denúncia formulada pelo contra o, Crea-PB, em virtude de descumprimento, sem motivo legítimo, do encargo que lhe foi cometido, qual seja, a realização de uma perícia técnica, e; **considerando** a necessidade de cumprir com o que determina a Resolução Nº 1.004/2003 do Confea, especificamente o § 1º do Art. 27, no que se refere a apreciação do Relatório da Comissão de Ética Profissional; **considerando** os termos do Relatório onde aponta a extinção do processo conforme disposto nos Artigos 71 e 74 da Resolução Nº 1.004/2023, do Confea.

DELIBEROU:

1) Pela aprovação por unanimidade do Relatório emitido pela Comissão de Ética Profissional, onde aponta que o profissional, Crea-PB, infringiu o Código de Ética, com fulcro no Art. 10, item III, alínea “c” da Resolução 1002/2002, do Confea e sugere a aplicação da penalidade “Advertência Reservada”, com base no Art.72 da Lei 5.194/1966;

2) Deverá o referido Relatório ser encaminhado para a Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, com objetivo de cumprir com o que determina o Art. 28 da Resolução Nº 1.004/2003 do Confea.

João Pessoa, 23 de setembro de 2024.

Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho Ieure Amaral Rolim
Coordenador da Comissão de Ética Profissional-Crea/PB